



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de setembro, 2013.

**Ofício Gab. Nº 1264/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 981 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a possibilidade de melhorias na Avenida Armando Sales de Oliveira, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que a Avenida Armando Salles de Oliveira, no trecho citado no Requerimento, possui volumetria de trânsito superior a 600 veículos/hora nos horários de pico, de sorte que liga o Centro à região mais populosa da cidade, sendo assim estamos impedidos de instalar ondulações transversais, consoante art. 8º, V, da Resolução 39/98 do CONTRAN.

Contudo buscaremos outras soluções ao problema apontado no Requerimento, tais como, inscrições no pavimento e outras sinalizações afins e instalação da faixa de pedestre acessível. Para tanto será necessário um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

[gabineteprma@assis.sp.gov.br](mailto:gabineteprma@assis.sp.gov.br)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROT. 004995 CAMARGO M. ASSIS 02/10/2013 08:07